



Município de Portão  
**Cnpj:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

### Requerimento

Processo: 2023/1891  
Data de Entrada: 10/03/2023

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
Dígito verificador: 801

---

Solicitante: 55743 - ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 10.502.919/0001-37      Identidade:  
Fone Residencial: (51)99750027      Fone Comercial: 5135937244  
Fax:      Fone Celular:  
Email: valandro@valandro.com.br

Endereço: ROD RS 239

Bairro: ZONA INDUSTRIAL SUL

Cidade: CAMPO BOM

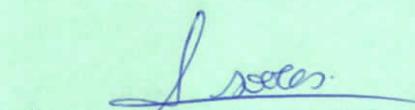
5955  
Número: Compl.  
SALA 03  
CEP: 93700-  
000  
Estado : RS

---

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Chamamento Público Nº02/2023

N. Termos  
P. Deferimento  
Município de Portão , 10 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43206860299</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

<b>CAMPO BOM</b> Local  <u>16 Setembro 2022</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		Processo em Ordem A decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
---	--	---	--	--

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.533-1	RSP2200680148	16/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
575.814.440-15	EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL	16/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



## **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE LIMITADA**

### **ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

**EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28.07.1977, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos/RS, na Rua 10 de Setembro, nº 1558, Bairro Centro, CEP 93.950-000, inscrito no CPF sob o nº 575.814.440-15, portador da cédula de identidade civil nº 6053918212, expedida em 04.07.1990 pela SSP/RS.

Único sócio da sociedade limitada **ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, localizada na Rua Tiradentes, nº 63, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206860299 em 21.11.2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.919/0001-37, resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª – O endereço da sociedade passa a ser na cidade de Campo Bom/RS, na Rodovia RS 239, nº 5955, sala 03, Bairro Zona Industrial Sul, CEP 93.700-000.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

### **ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

#### **SECÇÃO I DOS CARACTERES SOCIAIS**

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede social na cidade de Campo Bom/RS, na Rodovia RS 239, nº 5955, sala 03, Bairro Zona Industrial Sul, CEP 93.700-000.

Cláusula 3ª – As atividades sociais iniciaram em 21 de novembro de 2008.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto social elaboração e desenvolvimento de projetos culturais, turísticos e sociais; serviço de sonorização, iluminação e projeção; agência de publicidade e propaganda; organização de cursos, treinamentos e eventos; aluguel de palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais; locação de palcos, coberturas, bretes de isolamentos, tapumes, pirâmides, lonas, pavilhões de lona, pisos, banheiros químicos, móveis, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos e outras estruturas de uso temporário e equipamentos de sonorização, iluminação e projeção; locação de brinquedos recreativos; serviços de montagem de pirâmides, coberturas, palcos, tabladados, arquibancadas, tapumes, lonas, pisos e outras estruturas de uso temporário; assessoria de comunicação e marketing; produção de atrações culturais, artísticas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas; montagem e criação de estandes para feiras e eventos.

Rua Itararé, 45 – B. Pátria Nova | Novo Hamburgo – RS. 51 3525.0071 | 51 35937244 | 51 999198529.  
[www.valandro.com.br](http://www.valandro.com.br) | [valandro@valandro.com.br](mailto:valandro@valandro.com.br)



Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Quotas	Valor
<b>EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL</b>	<u>100,00 %</u>	<u>80.000</u>	<u>R\$ 80.000,00</u>
Total:	100,00 %	80.000	R\$ 80.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A sociedade poderá, por resolução de ambos os sócios e obedecida à legislação vigente, transformar-se em qualquer outro tipo societário.

## SECÇÃO II TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 9ª – As quotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios, observando os parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Caso qualquer um dos sócios queira alienar a estranhos a suas quotas de capital, parcial ou totalmente, caberá ao sócio remanescente o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo segundo: O sócio alienante deverá manifestar a sua intenção de vender parcial ou totalmente a sua quota de capital e lucro, por escrito através de carta dirigida ao outro sócio com AR (Aviso de Recebimento), com trinta dias de antecedência, indicando o nome da pessoa interessada na aquisição e o preço encontrado.

Parágrafo terceiro: As quotas sociais somente poderão ser transferidas para terceiros, total ou parcialmente e, igualmente cedidas, mediante o consenso de ambos os sócios.

## SECÇÃO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, o qual assinará representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 11ª – Somente o sócio administrador, se estiver exercendo atividade na empresa, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecida sempre à legislação do imposto de renda em vigor.

Rua Itararé, 45 – B. Pátria Nova | Novo Hamburgo – RS. 51 3525.0071 | 51 35937244 | 51 999198529.  
[www.valandro.com.br](http://www.valandro.com.br) | [valandro@valandro.com.br](mailto:valandro@valandro.com.br)

#### SECÇÃO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 12ª – Anualmente, no último dia do mês de dezembro, proceder-se-á balanço geral da sociedade, podendo, no entanto, e, para melhor apreciação da situação econômica da sociedade, serem levantados balanços intermediários, cujos resultados serão englobados para efeitos de tributação em balanço anual.

Parágrafo primeiro: Os lucros verificados em balanço, depois de feitas as depreciações permitidas em lei serão distribuídos para cada sócio, na proporção de seu capital, que poderá levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir, a critério e por comum acordo entre os sócios. Igualmente por consenso unânime entre eles poderá ser retirada do lucro líquido e antes de sua distribuição aos sócios, uma parcela fixa ou variável, anual ou não, destinada à formação de uma reserva especial para reforço do capital próprio da sociedade.

Parágrafo segundo: Os prejuízos eventualmente apurados em balanço serão contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros, de conformidade com a legislação vigente e, uma vez não compensados, serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

#### SECÇÃO V FALECIMENTO, RETIRADA, DISSOLUÇÃO

Cláusula 13ª – No caso de falecimento, interdição ou afastamento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, assumindo seus herdeiros, ou ainda, podendo continuar com os sócios remanescentes. Nesta ocasião será levantado um balanço geral especial e apurados os créditos ou haveres dos herdeiros do “de cujos”, do sócio retirante ou interdito.

Cláusula 14ª – Havendo o desejo de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar a outro, por escrito, com antecedência mínima de 01 (um mês) a fim de possibilitar o ingresso de um novo sócio (a) evitando, assim, a extinção automática da sociedade.

Cláusula 15ª – Nos casos de dissolução legal ou consensual, proceder-se-á de acordo com a lei, ficando desde já estabelecido que, depois de solvidas as dívidas passivas e extintas todas as obrigações serão partilhadas entre as sócias na proporção de seus respectivos capitais.

#### SECÇÃO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª – O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, em qualquer de suas cláusulas, desde que tenha a aprovação e o consenso de ambos os sócios.

Cláusula 17ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 18ª – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-las de exercer atividades mercantis conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



Cláusula 19ª – Fica eleito o foro de Campo Bom/RS para qualquer ação fundada neste contrato renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos:

Campo Bom/RS, 01 de setembro de 2022.

**EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL**

Rua Itararé, 45 – B. Pátria Nova | Novo Hamburgo – RS. 51 3525.0071 | 51 35937244 | 51 999198529.  
[www.valandro.com.br](http://www.valandro.com.br) | [valandro@valandro.com.br](mailto:valandro@valandro.com.br)



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.533-1	RSP2200680148	16/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
575.814.440-15	EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 10.502.919/0001-37 e protocolado sob o número 22/317.533-1 em 16/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8433179, em 19/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
575.814.440-15	EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
575.814.440-15	EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2022, às 17:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/317.533-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8433179 em 19/09/2022 da Empresa ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 10502919000137 e protocolo 223175331 - 16/09/2022. Autenticação: FB1EEB03D33CF870767CE3814DD5D341B09465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/317.533-1 e o código de segurança citJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 19 de setembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.502.919/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORGANIZE FEIRAS E STANDS PERSONALIZADOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD RS 239	NÚMERO 5955	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 93.700-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO CAMPO BOM	UF RS
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALANDRO@VALANDRO.COM.BR	TELEFONE (51) 3593-7244
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 11:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.502.919/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:56 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **EEB8.493A.69AD.C2EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELS SERVS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **10.502.919/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

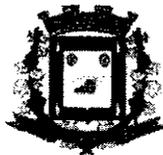
Esta certidão é válida até 8/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22928341**  
Autenticação: **33007842**





Data: 06/02/2023 11h40min

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

Número	Validade
1053	07/05/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 10502919000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4PWF8WTKGGYRT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 06 de Fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.502.919/0001-37  
**Razão Social:** ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD RS 239 5955 SALA 03 / ZONA INDUSTRIAL SUL / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

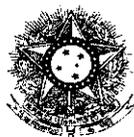
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030202102374277508

Informação obtida em 06/03/2023 16:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.502.919/0001-37

Certidão n°: 5758086/2023

Expedição: 08/02/2023, às 14:48:10

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.502.919/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA \*\*\*\*\*  
Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10502919000137.\*\*\*\*\*

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023, às 16h59min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/02/2023 17h00min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001450799218





CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º DA CF/1988

ELS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.919/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL, CI nº 6053918212, CPF nº 575.814.440-15, DECLARA, para fins do Pregão Presencial nº 16/2022, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, atendendo o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, bem como o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CAMPO BOM, 09/03/2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'E' followed by a series of loops and a final flourish.

---

EVERTON LARA SCHAUMLOEFFEL

CI nº 6053918212

CPF nº 57581444015